

MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS

Estudo Técnico Preliminar 131/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Aquisição Notebook - 3ª Seq

2. Descrição da necessidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) — computadores portáteis (notebooks) para suprir as demandas administrativas, logísticas e operacionais do 20º Regimento de Cavalaria Blindado.

1.2. Descrição do Problema / Demanda:

A administração do 20º Regimento de Cavalaria Blindado possui a atribuição contínua de planejar, coordenar e executar tarefas de gestão administrativa, instrução militar, controle patrimonial, execução orçamentária e apoio logístico a adestramentos e operações. Para a manutenção dessas atividades, a Unidade depende da utilização diária de sistemas corporativos, plataformas de processo eletrônico, softwares de gestão e ferramentas de comunicação oficial.

Atualmente, observa-se o desgaste natural, a obsolescência tecnológica e o esgotamento da vida útil de parcela do parque computacional da Unidade, além da necessidade de suprir novas demandas operacionais. A manutenção de equipamentos antigos tem acarretado lentidão no processamento de dados, incompatibilidade com atualizações de softwares e sistemas de defesa, acréscimo nos custos com manutenção corretiva e paralisações indesejadas na rotina de trabalho das Seções.

1.3. Requisito de Mobilidade Operacional:

Ademais, as especificidades do ambiente militar exigem alto grau de prontidão e mobilidade. A utilização de computadores de mesa (desktops) limita a atuação das Seções a ambientes fixos. O emprego de equipamentos portáteis (notebooks) é indispensável para viabilizar a montagem de Postos de Comando (PC) em exercícios no terreno, operacionalizar sistemas de apoio logístico durante exercícios de adestramento e operações militares (a exemplo da Operação Perseu), e apoiar deslocamentos de tropas e reuniões institucionais, mantendo a capacidade de comando e controle e a continuidade dos serviços administrativos fora da sede do Regimento.

1.4. Impacto do Não Atendimento:

O não atendimento da presente demanda resultará na perda de eficiência das Seções da Organização Militar, no risco de extravio ou atraso no cumprimento de prazos administrativos e operacionais, no aumento dos custos de manutenção de equipamentos defasados e na degradação da capacidade de pronto emprego tecnológico da Unidade durante operações e adestramentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3ª Seção	3º Sgt Albano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber: ser do ramo do objeto da licitação; possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas; estar alinhada com as políticas de desenvolvimento sustentável; e estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme a Instrução Normativa SEGES/ME no 65, de 2021, que estabelece diretrizes para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e serviços. A pesquisa visou identificar fornecedores e obter propostas para a aquisição de materiais permanentes, assegurando a conformidade com os requisitos técnicos e funcionais definidos.

5.2 Foram consultadas, catálogos de fornecedores autorizados e consultas de sítios eletrônicos. Foram coletadas e analisadas propostas de diferentes fornecedores, considerando preço, condições de pagamento, prazo de entrega, suporte técnico e políticas de atualização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A presente aquisição proporciona economia na contratação em relação aos custos, tempo e meios empregados, sejam de pessoal ou de estrutura material, pois trata-se de processo célere e eficiente conduzido por pessoal especializado e que visa a contratação de maneira a conferir transparência, isonomia e legalidade em face da legislação vigente. São de responsabilidade do contratado, sem ônus adicional para a Contratante, as utilizações de insumos, os fretes, impostos e toda dinâmica necessária para a efetiva consecução do objeto pretendido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND FORNECIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	Computador portátil (notebook)	Unidade	1	R\$ 4.531,84	R\$ 4.531,84
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$	4.531,84	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.531,84

8.1. A estimativa do valor de contratação é de quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na presente contratação não há necessidade de parcelamento do item, pois o valor recebido em crédito será suficiente para realizar aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há necessidade de contratações correlatas a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O item encontra-se no Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos de Tecnologia da Informação (notebooks) proporcionará à administração do 20º Regimento de Cavalaria Blindado os seguintes benefícios diretos e indiretos:

1. Aumento da Eficiência e Produtividade Operacional:

- Redução expressiva no tempo de execução de tarefas administrativas, confecção de documentos oficiais, instrução de processos licitatórios e tramitação de expedientes digitais nos sistemas corporativos do Exército Brasileiro, em razão da maior velocidade de processamento proporcionada pelas especificações atualizadas (processadores de múltiplos núcleos, 16 GB de RAM e SSD M.2 NVMe).

2. Garantia da Mobilidade e Prontidão Operacional:

- Capacidade de descentralização e pronto emprego dos recursos de TI em exercícios de adestramento e operações militares (a exemplo da Operação Perseu), viabilizando a montagem rápida de Postos de Comando (PC) no terreno, o apoio logístico *in loco* e a manutenção do fluxo de informações e ordens com total autonomia de mobilidade.

3. Confiabilidade e Segurança da Informação:

- Mitigação do risco de perda de dados e interrupções inesperadas decorrentes de falhas de *hardware* em equipamentos obsoletos.
- Garantia de compatibilidade com as mais recentes atualizações de segurança do sistema operacional e dos softwares institucionais.

4. Racionalização de Custos e Economicidade:

- Redução expressiva dos custos e do tempo despendido com manutenção corretiva e substituição de peças em computadores antigos e fora de garantia.
- Padronização do parque computacional, facilitando a gestão do suporte técnico e a logística de manutenção preventiva.

5. Ergonomia e Flexibilidade de Trabalho:

- Melhoria das condições de trabalho para os militares, permitindo flexibilidade de atuação em reuniões institucionais, fiscalizações externas, apoios logísticos e regimes de prontidão.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas Providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

4.1. Devido as características dos bens pretendidos não foram identificados riscos propícios de causarem danos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário. Do ponto de vista técnico e operacional, o mercado dispõe de ampla oferta de computadores portáteis com as especificações exigidas, garantindo justa competição sem direcionamento de marcas, além de plena compatibilidade com os sistemas corporativos e com as necessidades de mobilidade da Organização Militar. Sob o aspecto orçamentário e

econômico, a aquisição racionaliza o emprego dos recursos públicos ao substituir equipamentos obsoletos e de alta manutenção por computadores modernos e com garantia de fábrica, apresentando a melhor relação custo-benefício para o cumprimento das missões administrativas e operacionais do 20º Regimento de Cavalaria Blindado. Diante disso, declara-se a presente contratação VIÁVEL E ADEQUADA aos objetivos institucionais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO SOUZA ALBANO MELO**
Data: 28/09/2026 18:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO SOUZA ALBANO MELO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 16:01:08.